



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0489/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-2 - Pró-Reitor de Cultura e Extensão		
Geraldo Ceni Coelho	1771710	16/03/2015
Monica Hass	1767699	29/03/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Maikel Douglas Florintino	1767121	26/03/2015
Fabio Biasi Pavao	2024073	27/03/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Acadêmico		
Cladir Teresinha Zanotelli	1753439	01/04/2015
Paulo Henrique Mayer	2763268	30/04/2015
Férias		
CD-3 - Coordenador Geral de Consultoria Jurídica		
Rochele Vanzin Bigolin	1585144	06/04/2015
Thais Giovana Merlo	1762518	10/04/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Obras		
Rodrigo Emmer	1770862	06/04/2015
Fabio Alex Zenaro	2065839	10/04/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Fabio Bulegon	1764660	13/04/2015
Ana Claudia Lara Prado	1904334	17/04/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Desenvolvimento de Pessoal		
Elvis Roberto Giacomim	1768722	22/04/2015
Marcio Freitas	1770450	30/04/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

